

PORTARIA UNIFEBE nº 12/19

Nomeia membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

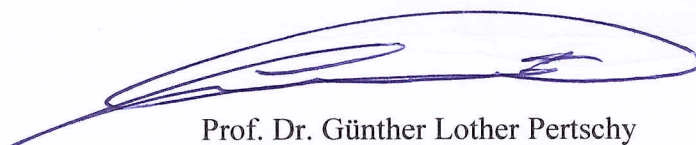
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Simone Sartori na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

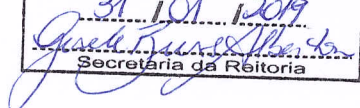
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 10/17, de 06/03/17.

Brusque, 31 de janeiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
31.01.2019

Secretaria da Reitoria